



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 032/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e sete minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel e Daiana Pedrotti, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Valmir Otilio da Silveira, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido o projeto de lei nº 086/2020, após foi lido o Parecer nº 049/2020 da Comissão de Finanças e Orçamentos, após foram lidas as Indicações nº 078 e 079/2020 e a Reivindicação nº 002/2020, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em discussão o Parecer nº 049/2020, após em votação, sendo aprovado por Unanimidade de votos, então colocou em discussão o Projeto de Lei nº 086/2020, após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente que fosse abonada a falta do Vereador Anderson Maciel Marques, então o Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal do Vereador Valmir, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o Presidente colocou em votação o abono da falta do Vereador Anderson Maciel Marques, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

votos, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza e João Miguel Fernandes. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otílio da Silveira.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

2º Secretario

